

Nº 1.247 - à União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, Reservatório da UHE São Simão (rio Paranaíba), Município de Inaciolândia/Goiás, aquicultura.

Nº 1.248 - à União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, Reservatório da UHE Canoas I (rio Paranapanema), Município de Itambaracá/Paraná, aquicultura.

Nº 1.249 - à União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, Reservatório da UHE Canoas I (rio Paranapanema), Município de Itambaracá/Paraná, aquicultura.

Nº 1.250 - à União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, Reservatório da UHE Canoas I (rio Paranapanema), Município de Itambaracá/Paraná, aquicultura.

Nº 1.251 - à União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, Reservatório da UHE Capivara (rio Paranapanema), Município de Leopólis/Paraná, aquicultura.

Nº 1.252 - à União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, Reservatório da UHE Capivara (rio Paranapanema), Município de Leopólis/Paraná, aquicultura.

Nº 1.253 - à União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, Reservatório da UHE Capivara (rio Paranapanema), Município de Porecatu/Paraná, aquicultura.

Nº 1.280 - à União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, Reservatório da UHE Taquaruçu (rio Paranapanema), Município de Santo Inácio/Paraná, aquicultura.

Nº 1.281 - à União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, Reservatório da UHE Taquaruçu (rio Paranapanema), Município de Itaguajé/Paraná, aquicultura.

Nº 1.282 - à União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, Reservatório da UHE Taquaruçu (rio Paranapanema), Município de Santa Inês/Paraná, aquicultura.

O inteiro teor das Resoluções de outorgas preventivas, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ÁGUAS-ANA, no exercício da competência a que se refere a Portaria nº 207, de 19 de setembro de 2013, o art. 63, inciso XVII e o § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, torna público que o Diretor JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com base na Delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/2/2010, resolveu outorgar à:

Nº 1.230 - Fabiano Lucas Coelho; João Lucas Coelho e Luis Carlos Coelho, rio Preto, Município de Natalândia/Minas Gerais, irrigação.

Nº 1.231 - Paulo Sérgio Alves Dias, rio Preto, Município de Natalândia/Minas Gerais, irrigação.

Nº 1.232 - Naro Transportes e Extração Mineral Ltda - ME, Riacho Breião (rio Paraíba), Município de Viçosa/Alagoas, mineração.

Nº 1.233 - Vilson Baron, rio Bezerra, Município de Cabeceiras/Goiás, irrigação.

Nº 1.234 - Construtora Norberto Odebrecht S.A, rio Teles Pires, Municípios de Paranaíba e Jacareacanga/ Mato Grosso e Pará, indústria.

Nº 1.235 - Vale S.A., rio Tocantins, Município de Marabá/Pará, indústria.

Nº 1.236 - Mendes Junior Trading e Engenharia S.A., rio São Francisco, Município de Cabrobó/Pernambuco, indústria.

Nº 1.238 - Del Monte Fresh Produce Brasil Ltda., rio Piranhas-Açu, Municípios de Ipanguaçu, Açu e Carnaubais/Rio Grande do Norte, irrigação.

Nº 1.241 - Paulo Henrique Barbosa, Reservatório UHE Porto Colômbia (rio Grande), Município de Conceição das Alagoas/Minas Gerais, irrigação.

Nº 1.243 - Curtume Toinzinho Ltda, rio das Canoas, Município de Claraval/Minas Gerais, indústria.

Nº 1.244 - Jonas Almeida Neto, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica (rio São Francisco), Município de Rodelas/Bahia, irrigação.

Nº 1.254 - Galvão Engenharia S.A, UHE Pedra (rio de Contas), Município de Jequié/Bahia, indústria e afins (construção civil e umecação de vias).

Nº 1.255 - JR Comercial de Areia e Peças Ltda - ME, Riacho Breião (rio Paraíba), Município de Quebrangulo/Alagoas, mineração.

Nº 1.257 - Teccon S.A Construção e Pavimentação, Reservatório da UHE Serra da Mesa (rio Tocantins), Município de Uruaçu/Goiás, indústria e afins (construção civil).

Nº 1.258 - Demerval de Moraes Machado Junior, rio Piracuruca, Município de Piracuruca/Piauí, irrigação.

Nº 1.259 - Canabrava Agrícola S.A, rio Paraíba do Sul, Município de Campos dos Goytacazes/Rio de Janeiro, irrigação.

Nº 1.260 - Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A, rio São Francisco, Município de Pão de Açúcar/Alagoas, indústria.

Nº 1.261 - Antonio Francisco Bessa, rio das Almas, Município de Uruana/Goiás, irrigação.

Nº 1.262 - Sálvio Adjuto Botelho, Ribeirão Roncador, Município de Unai/Minas Gerais, irrigação.

Nº 1.263 - Consórcio São Francisco Leste, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga, Município de Petrolândia/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.264 - Concremax - Concreto Eng. e Saneamento Ltda., rio Cuiabá, Município de Cuiabá/Mato Grosso, indústria.

Nº 1.265 - Roberto Vieira Soares, rio Mucuri, Município de Teófilo Otoni/Minas Gerais, irrigação.

Nº 1.266 - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, rio da Ribeira do Iguape, Município de Iguape/São Paulo, abastecimento público e esgotamento sanitário.

Nº 1.267 - João Bosco da Silva Torres, rio São Francisco, Município de Juazeiro/Bahia, irrigação.

Nº 1.268 - Município de Barra do Bugres, por intermédio da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, rio Paraguai, Município de Barra do Bugres/Mato Grosso, esgotamento sanitário.

Nº 1.269 - Município de Santa Terezinha, por intermédio da Santa Terezinha Prefeitura, rio Araguaia, Município de Santa Terezinha/Mato Grosso, abastecimento público e esgotamento sanitário.

Nº 1.270 - Terraplanagem J.M. e Serviços Ltda., rio Sapucaí, Município de São Sebastião da Bela Vista/Minas Gerais, mineração.

Nº 1.271 - Eduardo Batista Cruz, rio São Francisco, Município de Malhada/Bahia, mineração.

Nº 1.272 - Francisco Vasconcelos Freire ME, Reservatório da UHE Luis Eduardo Magalhães, Município de Palmas/Tocantins, mineração.

Nº 1.273 - Carlos de Carvalho Eptácio Pereira, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica (rio São Francisco), Município de Glória/Bahia, irrigação.

Nº 1.274 - Paulo Helvanio de Alencar Montenegro ME, Riacho Breião (rio Paraíba), Município de Atalaia/Alagoas, mineração.

Nº 1.275 - Elio Jorge Coradini, rio Negro, Município de Bagé/Rio Grande do Sul, irrigação.

Nº 1.276 - Jeneve Transporte e Locação Ltda - ME, rio Pomba, Município de Laranjal/Minas Gerais, mineração.

Nº 1.277 - SJC Bioenergia Ltda., Reservatório UHE São Simão, Município de Gouvelândia/Goiás, irrigação.

Nº 1.278 - Arumã Produtora de Embalagens do Sergipe Ltda, rio Parnaíba, Município de Teresina/Piauí, indústria.

Nº 1.279 - Ricardo Carlos Medeiros, Riacho Breião (rio Paraíba), Município de Quebrangulo/Alagoas, mineração.

O inteiro teor das Resoluções de outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ÁGUAS-ANA, no exercício da competência a que se refere a Portaria nº 207, de 19 de setembro de 2013, o art. 63, inciso XVII e o § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, torna público que o Diretor JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com base na Delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/2/2010, resolveu:

Nº 1.237 - Revogar, a partir de 23 de agosto de 2013, a Resolução ANA nº 489, de 05 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de agosto de 2009, Seção 1, página 74, a qual outorgou a Wilton Clóvis de Castro Costa o direito de uso de recursos hídricos para captação de água no Reservatório da UHE de Ilha Solteira, com a finalidade de Irrigação, no Município de Populina/São Paulo, por motivo de desistência do interessado.

Nº 1.242 - Revogar, a partir de 09 de setembro de 2013, a Resolução ANA nº 555, de 26 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 3 de outubro de 2012, Seção 1, página 83, a qual outorgou a Asa Indústria e Comércio Ltda, o direito de uso de recursos hídricos para captação de água no rio São Francisco, com a finalidade de Irrigação, no Município de Casa Nova - BA, por motivo de desistência do interessado

O inteiro teor das Resoluções de revogação, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

Nº 1.256 - O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ÁGUAS-ANA, no exercício da competência a que se refere a Portaria nº 207, de 19 de setembro de 2013, o art. 63, inciso XVII e o § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, torna público que o Diretor JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com base na Delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1º de fevereiro de 2010 e nos elementos constantes no Processo nº 02501.001435/2013-89, resolveu:

Art. 1º Alterar, por erro material, o nome do Município constante do art. 1º da Resolução nº 1036, de 12 de agosto de 2013, emitida pela Agência Nacional de Águas - ANA, publicada no Diário Oficial da União em 14/08/2013, Seção 1, fl. 62, a qual outorgou à Andrea Silva Pelicer e Luiz Carlos Pelicer o direito de uso de recursos hídricos para captação de água no Reservatório da UHE Armando Avellanal Laydner (Jurumirm), CNARH nº 175264, que passa a ser Itaiá, Estado de São Paulo.

Art. 2º As demais características da Resolução nº 1036, de 12 de agosto de 2013, permanecem as mesmas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO LOPES VARELLA NETO

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 369, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 10 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar o provimento de cento e trinta e cinco (135) cargos do quadro de pessoal efetivo da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no concurso público cuja realização foi autorizada pela Portaria MP nº 581, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2012, conforme discriminado no Anexo.

Art. 2º O provimento dos cargos nos quantitativos previstos no art. 1º deverá ocorrer a partir de novembro de 2013 no caso dos cargos de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, Analista Administrativo e Técnico Administrativo, e de dezembro de 2013 no caso do cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, e está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação;

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa, quando do provimento dos referidos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados; e

III - à homologação do resultado final do concurso para o cargo em que se der a nomeação.

Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para a nomeação dos candidatos a que se refere o art. 1º será do Diretor-Geral da ANTT, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

ANEXO

| Cargos | Quantidade |
|---|------------|
| Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres | 63 |
| Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres | 45 |
| Analista Administrativo | 17 |
| Técnico Administrativo | 10 |
| Total | 135 |